



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 063/2013

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder antecipação do gozo de Férias aos Servidores abaixo relacionados, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2013 à 31 de Janeiro de 2013, devendo referidos servidores retornarem ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ANA PAULA CACHONE
ARMELINDA DA SILVA
DALIRA ALVES DE LIMA
ELENICE DANTAS LEMOS
IZABEL ROSA LOPES DE CARVALHO
JACQUELINE CRISTIANE BAZA
JOVENTINO DA SILVA
LIUZANETE BISPO PAIVA LANCI
MARIA GISELIA DA SILVA SENA
MAURA STELA DA SILVA CAVALHEIRO
REGINA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
RICARDO MARTINS DOS SANTOS
EDIR TEREZINHA POMPER
GLEINER FABIULLA DE OLIVEIRA
LUSINETE CORDEIRO
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
MARLENE BEZERRA DE MELLO
NERLI ALVES DE MOURA
PALOMA CAROLINE LUIZ

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

ROSANE TEREZINHA ZAMONER

ROSICLEIA DOS SANTOS

TERESA CAMPOS DA SILVA

TEREZINHA ROSSI PINTO

TEREZA QUADRO VERGUES

TEREZINHA BOEING

TEREZINHA ZANATTA

ANA JULIA SOARES

CLEDER CRISTIANO BIANCHIN

JOSÉ MACIEL DA SILVA

JOVENTINO DA SILVA

ART. 2º – As verbas referentes ao terço constitucional de férias serão pagas conforme o vencimento do respectivo período aquisitivo de cada servidor.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal